

Conselho Municipal de Saúde de Ibertioga - MG

Resolução 11/2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ações de vigilância e controle das Zoonoses e dos Acidentes por animais peçonhentos de relevância em Saúde e Vigilância laboratorial da Raiva.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 70ª Reunião, realizada no dia 25 de setembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal 735/2013, de 01 de novembro de 2013, objetivando consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde, atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle de execução das políticas de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange os processos econômicos e financeiros, conforme Resolução nº 543 do Conselho Nacional de Saúde; e

- A lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 01 – Aprova o Plano de Ações de vigilância e controle das Zoonoses e dos Acidentes por animais peçonhentos de relevância em Saúde e Vigilância laboratorial da Raiva par o primeiro e segundo semestre de 2020.

Art. 02 – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibertioga, 25 de setembro de 2020.


Luiz Rodrigues Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Lucimar Maria de Souza Campos
Secretária Municipal de Saúde